



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 392ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

1 Data: 24 de agosto de 2023

2 Local: Centro Técnico-Cultural do Crea-SP - Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo –

3
4 Coordenação: Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti

5 Início: 14h00min.

6 Término: 15h00min.

7
8 Presentes:

9 Eng. Alim. Ana Lúcia Barretto Penna

10 Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti

11 Eng. Quím. Elias Basile Tambourgi

12 Eng. Quím. Érik Nunes Junqueira

13 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Francisco Innocencio Pereira

14 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Geraldo Hernandes Domingues

15 Eng. Quím. Gislaiane Cristina Sales Brugnoli da Cunha

16 Eng. Quím. Luís Renato Bastos Lia

17 Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado

18 Eng. Quím. Miguel Tadeu Campos Morata

19 Eng. Alim. Paulo Eduardo Da Rocha Tavares

20 Eng. Quím. Rodrigo Condotta

21 Representante do plenário: Eng. Mec. Angelo Caporalli Filho.

22
23 **Ausências Justificadas:** Eng. Quím. Milton Soares De Carvalho e Eng. Quím. Ricardo Belchior
24 Torres. -----

25 -----
26 **Apoio Técnico:** Eng. Quím. Carlos Martins Plentz. -----

27 -----
28 **Apoio Administrativo:** Patrícia Pedrosa. -----

29 -----
30 **ITEM I – Abertura da sessão e verificação de quórum:** Verificado o número de presentes e
31 constatado o quórum regimental, a Coordenadora Cláudia Cristina Paschoaleti procedeu à
32 abertura da reunião. -----

33 -----
34 **ITEM II - Leitura e apreciação da Súmula:** -----

35 A súmula da reunião ordinária nº 391 de 27/07/2023 foi aprovada. Coordenou a reunião a
36 Conselheira Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram os (as) Conselheiros (as) Ana Lúcia Barretto
37 Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco
38 Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaiane Cristina Sales Brugnoli da Cunha,
39 Luis Renato Bastos Lia, Marcelo Alexandre Prado, Miguel Tadeu Campos Morata e Rodrigo
40 Condotta, não houve abstenção nem voto contrário. -----

41 -----
42 **ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências:** -----

43 **ITEM III.I - Emitidas:** Não houve. -----

44 -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 392ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

ITEM III.II - Recebidas: 1. Processos com Relações de Interrupção para conhecimento: 151/2022; 14065/2023; 13641/2023; 12654/2023; 8680/2023; 10704/2023; 7985/2023; 12574/2023 e 12124/2023. -----

ITEM III.III - Comunicados: -----

Não houve. -----

ITEM IV – Apresentação, discussão e apreciação da pauta: -----

IV. I. – Processo nº 14999/2023 - Relação de Pessoa Física A500409 -----

DECIDIU: 1) Ordem 18 - [REDACTED]: Não referendar por se tratar de visto de registro e não haver permissão de julgamento por Câmara Especializada; **2) Referendar os demais números de ordem.** Aprovado, sem abstenções ou votos contrários. Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luis Renato Bastos Lia, Marcelo Alexandre Prado, Miguel Tadeu Campos Morata e Rodrigo Condotta. -----

IV. II – Processo nº 15001/2023 - Relação de Pessoa Jurídica A500339 -----

DECIDIU: 1) Ordem 01 - [REDACTED]: **Solicitar diligência para apurar o Quadro Técnico e as atividades da interessada e posterior encaminhamento para análise da Câmaras Especializadas pertinentes.** Aprovado, sem abstenção nem voto contrário; **2) Ordem 07** - [REDACTED] S.A: **Referendar, adicionar na Restrição de atividades: habilitado para as atividades de Engenharia modalidade Química.** Aprovado, sem abstenção nem voto contrário; **3) Ordem 11** - [REDACTED] **Retirar de pauta.** Aprovado, sem abstenção nem voto contrário; **4) Ordem 20** - MLA ENGENHARIA LTDA: **Referendar e encaminhar à CAGE.** Aprovado, com abstenção Conselheiro Marcelo Alexandre Prado e sem voto contrário; **5) Referendar os demais números de ordem.** Aprovado, com abstenção Conselheiro Marcelo Alexandre Prado e sem voto contrário. Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti, votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luis Renato Bastos Lia, Marcelo Alexandre Prado, Miguel Tadeu Campos Morata e Rodrigo Condotta. -----

V - Julgamento de Processos da Pauta: -----

Processos eletrônicos: -----

Os processos eletrônicos foram aprovados em bloco, sem abstenções ou votos contrários. Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luis Renato Bastos Lia, Marcelo Alexandre Prado, Miguel Tadeu Campos Morata, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Rodrigo Condotta. -----

Ordem 01: 10289/2023 Interessado [REDACTED] -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 392ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

90 **Decisão:** pela manutenção do AI nº [REDAZIDO], lavrado por infração à alínea "b" artigo 6º da Lei
91 Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. -----

92 -----
93 **Ordem 02:** 10468/2023 **Interessado:** [REDAZIDO] -----

94 **Decisão:** não há a necessidade de responsável técnico e seu registro no CREA. -----

95 -----
96 **Ordem 03:** 12491/2023 **Interessado:** [REDAZIDO] -----

97 **Decisão:** pela anotação em registro da profissional interessado do curso de Especialização em
98 Gestão Ambiental: Diagnóstico e Adequação Ambiental pelo Instituto Federal de Educação,
99 Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Uberaba, sem extensão de atribuições. -----

100 -----
101 **Ordem 04:** 12668/2022 **Interessado:** [REDAZIDO] -----

102 **Decisão:** pela manutenção do AI nº [REDAZIDO], lavrado por infração à alínea "e" artigo 6º da Lei
103 Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. -----

104 -----
105 **Ordem 05:** 12796/2023 **Interessado:** [REDAZIDO] -----

106 **Decisão:** pelo encaminhamento do processo à CEEMM para análise do registro da empresa e da
107 necessidade de complementação de quadro técnico condizente com as atividades do objeto social
108 da interessada. -----

109 -----
110 **Ordem 06:** 6651/2022 **Interessado:** [REDAZIDO] -----

111 **Decisão:** Todo procedimento da Perita foi correto, não sendo necessário uma análise físico-
112 química dos produtos utilizados para constatar se continha em sua formulação o Ácido Glioxílico -
113 "formol". Isso ocorre porque é um produto que naturalmente exala o odor de formol em
114 temperatura ambiente e, principalmente, quando aquecido. O CREASP deve seguir os tramites
115 legais quanto à multa por não ter emitido a ART referente à perícia realizada. -----

116 -----
117 **Ordem 07:** 8471/2023 **Interessado:** [REDAZIDO] -----

118 **Decisão:** pela manutenção do AI nº [REDAZIDO], lavrado por infração ao artigo 55 da Lei Federal
119 nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. -----

120 -----
121 **Ordem 08:** 8718/2023 **Interessado:** [REDAZIDO] -----

122 **Decisão:** pela anotação em registro do profissional interessado do curso de Mestrado em Ciência
123 e Tecnologia de Materiais, pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP
124 – Campus de Bauru, sem extensão de atribuições. -----

125 -----
126 **Ordem 09:** 8762/2023 **Interessado:** [REDAZIDO] -----

127 **Decisão:** 1) Por informar que as atividades descritas nas ARTs nº 2 [REDAZIDO], de
128 Elaboração de Execução de Operação de transporte de resíduos sólidos e de sistema de
129 esgoto/resíduos sólidos e de Execução de operação de coleta de resíduos sólidos, são compatíveis
130 com as atribuições anotadas do interessado, devendo a Unidade de origem observar o disposto
131 na Resolução Confea nº 1.137, de 2023, para concessão de Acervo Técnico. 2) Pela verificação se
132 o interessado emitiu ART de cargo ou função junto a [REDAZIDO]. Caso não tenha
133 emitido, autue-se o interessado por infração ao artigo 1º da Lei Federal nº 6.496, de 1977. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 392ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

VI – Apresentação, discussão e apreciação de processos extra pauta: -----

Processo 3236/2022 Interessado: [REDAZIDO]. -

Decisão: por deferir a interrupção de registro da interessada, devendo a fiscalização adotar as medidas administrativas necessárias em face da constatação de continuidade de desenvolvimento de atividades de produção técnica especializada industrial ao fabricar corantes alimentícios sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da Engenharia modalidade Química, com autuação por infração à alínea "e" ao artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966 e por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, em processos próprios, além da adoção de providências necessárias quanto as demais cominações legais nas esferas civil, administrativa e criminal, conforme previsto no § 5º do artigo 6º da Instrução nº 2.615/2022. Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luis Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Rodrigo Condotta, com abstenção do Conselheiro Marcelo Alexandre Prado e sem voto contrário. -----

VII – Apresentação de outros assuntos: Não houve. -----

Esgotados os itens da pauta, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas. Nada mais. -----

Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti
CREA-SP [REDAZIDO]
Coordenadora da Câmara Especializada de Engenharia Química